



Ibiráçu, 18 de setembro de 2023.

**De:** Secretaria  
**Para:** Protocolo

**Referência:**

Processo nº 144/2023

Proposição: Emenda nº 14/2023

**Autoria:** Breno do Salão

**Ementa:** O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente Emenda Modificativa ao inciso II, do art. 4º do Projeto de Lei n.º 3.410/2023, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 4º. (...) II – 06 (seis) membros titulares e 06(seis) membros suplentes representantes de organizações da sociedade civil que trabalhem com mulheres, tais como: Associação Pestalozzi de Ibiráçu; Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Estado do Espírito Santo – IPPES; Associação Amigos da Justiça; Instituto Preservarte; Catadores de Materiais Recicláveis; representantes da Associação de moradores; representantes dos trabalhadores Rurais; representantes da Comunidade Quilombola, todos com condições de desenvolver estudos e pesquisas referentes aos direitos da mulher, bem como promover os direitos e o empoderamento feminino. (...)”

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Anexação da Emenda à Proposição

**Ação realizada:** Anexação da(s) Emenda(s) à Proposição efetuada.

**Descrição:**

Anexada a Emenda à proposição, ao protocolo para arquivamento.

**Próxima Fase:** Para Arquivamento

**Isabella Gomes Bottan Lombardi**  
Técnico Legislativo

